

Lei nº 119

11/11/29

Dispõe sobre autorização para modificação de planta de loteamento.

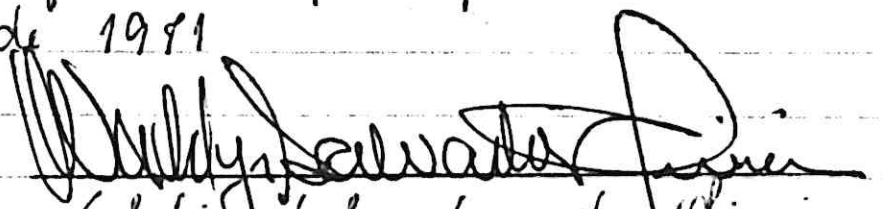
O Povo do Município de Itabirito por seus representantes na Câmara dejetou, e em seu seio se sancionou a seguinte lei:

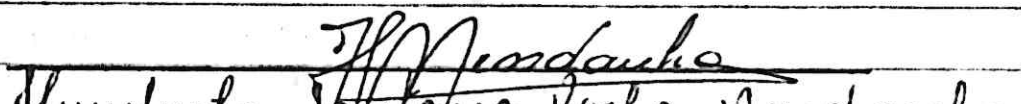
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a modificar a planta do loteamento de Catarina Woods situado na zona urbana da cidade.

Parágrafo Único - A modificação de que trata este artigo obedecerá aos croquis que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Itabirito, 08 de no.
vembro de 1991


Valdir Salvador de Oliveira
Prefeito Municipal


Humberto Jolyneia Rocha Mendonça
Chefe de Gabinete